

Nº Conta D.O.:


Designação	Depósito a prazo standard																																																							
Condições de acesso	Pessoas singulares ou coletivas, residentes em Portugal ou no Estrangeiro, titulares de uma conta de depósitos à ordem no Banco, na mesma moeda do depósito a prazo.																																																							
Modalidade	Depósito a prazo																																																							
Prazo	7, 15, 30, 60, 90, 180 e 365 dias. Data de início: é a data de constituição do depósito. Data de vencimento / data-valor de reembolso do capital: correspondem à soma da data de início com o prazo do depósito.																																																							
Mobilização antecipada	São permitidas mobilizações antecipadas a qualquer momento, parciais ou totais, respeitando o montante mínimo de manutenção. A mobilização antecipada do depósito implica a penalização total de juros sobre o capital mobilizado.																																																							
Renovação	Possível, mediante indicação no momento da constituição. Se renovável, ocorre de forma automática e pelo mesmo prazo. A taxa de juro aplicável é a taxa em vigor na data da renovação conforme definido em preçário.																																																							
Moeda	Euro																																																							
Montante	Mínimo de constituição: 500€ Máximo de constituição: 100.000€ nos prazos de 90 e 180 dias. Restantes prazos sem limite máximo. Mínimo de manutenção: 500€																																																							
Reforços	Não aplicável.																																																							
Taxa de remuneração	<p>TANB (Taxa Anual Nominal Bruta):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazo em dias / Escalão</th> <th>7</th> <th>15</th> <th>30</th> <th>60</th> <th>90</th> <th>180</th> <th>365</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>≥ 500 €</td> <td>0,05%</td> <td>0,05%</td> <td>0,05%</td> <td>0,05%</td> <td>0,15%</td> <td>0,15%</td> <td>0,15%</td> </tr> </tbody> </table> <p>TANL (Taxa Anual Nominal Líquida):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazo em dias / Escalão</th> <th>7</th> <th>15</th> <th>30</th> <th>60</th> <th>90</th> <th>180</th> <th>365</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>≥ 500 €</td> <td>0,036%</td> <td>0,036%</td> <td>0,036%</td> <td>0,036%</td> <td>0,108%</td> <td>0,108%</td> <td>0,108%</td> </tr> </tbody> </table> <p>TAEL (Taxa Anual Efetiva Líquida):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazo em dias / Escalão</th> <th>7</th> <th>15</th> <th>30</th> <th>60</th> <th>90</th> <th>180</th> <th>365</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>≥ 500 €</td> <td>0,036%</td> <td>0,036%</td> <td>0,036%</td> <td>0,036%</td> <td>0,108%</td> <td>0,108%</td> <td>0,108%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Não é aplicada taxa de juro para valores inferiores ao montante mínimo de manutenção.</p>								Prazo em dias / Escalão	7	15	30	60	90	180	365	≥ 500 €	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,15%	0,15%	0,15%	Prazo em dias / Escalão	7	15	30	60	90	180	365	≥ 500 €	0,036%	0,036%	0,036%	0,036%	0,108%	0,108%	0,108%	Prazo em dias / Escalão	7	15	30	60	90	180	365	≥ 500 €	0,036%	0,036%	0,036%	0,036%	0,108%	0,108%	0,108%
Prazo em dias / Escalão	7	15	30	60	90	180	365																																																	
≥ 500 €	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,15%	0,15%	0,15%																																																	
Prazo em dias / Escalão	7	15	30	60	90	180	365																																																	
≥ 500 €	0,036%	0,036%	0,036%	0,036%	0,108%	0,108%	0,108%																																																	
Prazo em dias / Escalão	7	15	30	60	90	180	365																																																	
≥ 500 €	0,036%	0,036%	0,036%	0,036%	0,108%	0,108%	0,108%																																																	
Regime de capitalização	Por opção do cliente no momento da constituição, os juros poderão ser capitalizados de acordo com o prazo contratado.																																																							
Cálculo de juros	Base de cálculo 360 dias, sem arredondamento de taxa e com base no saldo diário do depósito.																																																							
Pagamento de juros	No vencimento / renovação, podendo ser capitalizados ou creditados na conta à ordem associada mediante indicação do cliente no momento da constituição.																																																							
Regime fiscal	<p>Os juros do Depósito estão sujeitos à aplicação de impostos sobre o rendimento (IRS/IRC) vigentes em Portugal, à taxa que estiver em vigor no momento do seu vencimento. Poderão também estar sujeitos a impostos no estrangeiro caso os respetivos beneficiários sejam residentes para efeitos fiscais noutros países.</p> <p>O regime fiscal descrito de seguida é o que está em vigor em Portugal, à data de elaboração da presente Ficha de Informação Normalizada.</p> <p>Pessoas Singulares Residentes em Portugal</p> <p>Os rendimentos acima referidos, estão sujeitos a retenção na fonte de IRS à taxa de 28%</p>																																																							

	<p>(aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes no Continente português e Região Autónoma da Madeira) ou 22,4% (aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes na Região Autónoma dos Açores).</p> <p>Pessoas Coletivas Residentes em Portugal</p> <p>Os rendimentos acima referidos, estão sujeitos a retenção na fonte de IRC de 25% (aplicável a pessoas coletivas fiscalmente residentes no continente português e Região Autónoma da Madeira) ou 20% (aplicável a pessoas coletivas fiscalmente residentes na Região Autónoma dos Açores).</p> <p>Pessoas Singulares ou Coletivas Não-Residentes em Portugal</p> <p>Aos rendimentos acima referidos, será aplicável uma taxa de retenção na fonte de IRS de 28%/IRC de 25% ou de 35% (aplicável a pessoas fiscalmente residentes em países, territórios ou regiões sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada pela Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro). Podem ser aplicadas taxas reduzidas de retenção na fonte (15, 12 ou 10%) em caso de aplicação de convenções de dupla tributação celebradas por Portugal e do cumprimento das formalidades previstas na lei para esses efeitos.</p> <p>Esta informação constitui um resumo do regime fiscal das contas de depósito em vigor, não dispensando a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras condições	Não aplicável.
Garantia de capital	Garantia da totalidade do capital depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada do depósito.
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco Best beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor conjunto das contas de depósito na data em que se verificou indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>
Instituição Depositária	<p>BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.</p> <p>Praça Marquês de Pombal, 3 – 3º, 1250-161 Lisboa</p> <p>Telefone: 707 246 707 (dias úteis, das 8h às 22h)</p> <p>Endereço correio eletrónico: opção "Mensagens" disponível nos Canais Digitais</p> <p>Endereço da Internet: www.bancobest.pt</p>
Validade das condições	Até à disponibilização de nova Ficha de Informação Normalizada
<hr/> Assinatura do Cliente (conforme Documento de Identificação/Contrato Bancário)	